

PORTARIA N.º 1039/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede Progressão por Avaliação de Desempenho, para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9 e o protocolo nº 19.428.524-8;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- *Campus* de Apucarana

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.090.478-4	Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel	5.733.447-9	Médio	1M	11	1M	12
19.091.035-0	Gerson dos Santos Marçal	914.347-5	Operacional	1O	9	1O	10
19.090.832-1	Nicodemos Garcia de Oliveira	2.019.307-7	Operacional	1O	9	1O	10

19.119.678-3	Marcia Daniel Pinto Panteleão da Silva	6.105.986-5	Operacional	20	1	20	2
--------------	---	-------------	-------------	----	---	----	---

- Campus de Curitiba I

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				CI.	Ref.	CI.	Ref.
19.422.574-1	Luciana Jost Lemos do Prado	6.381.628-0	Médio	1M	7	1M	8

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				CI.	Ref.	CI.	Ref.
19.024.240-4	Giseli Batista Sanches	8.527.130-0	Operacional	10	12	10	13
19.047.831-9	Ericson Raine Prust	12.976.372-8	Operacional	10	12	10	13
19.422.574-1	Sandro Roberto Prado	6.381.628-0	Médio	1M	7	1M	8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 09 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora
Reitora